



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
CNPJ 31.796.659/0001-20

DECRETO Nº. 6.445/2023

**RETIFICA O DECRETO Nº. 6.428/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV da Lei Orgânica Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescido o item 17.4, no Título XIII, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO, do Edital nº. 001/2023 (Decreto nº 6.428/2023), com a seguinte redação:

17.4 – Aos vencimentos dos cargos dispostos neste edital de processo seletivo aplicar-se-á o disposto na lei municipal nº. 1.085/2023, de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a revisão geral dos empregados públicos municipais, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 6.428/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal